

DECRETO Nº 33 , DE 20 DE MAIO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, em conformidade com a Lei n. 1564/2022, um crédito adicional suplementar na importância de R\$47.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 205 - 08.244.0085.2054.0000 Manut. Subvenção Social.....	47.300,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 191 - 08.244.0085.2011.0000 Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social.....	-47.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 20 de maio de 2022



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL